



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(Tradução)

Interpelação Escrita

Em cumprimento do Artigo 13.º da Resolução n.º 3/2009 da Assembleia Legislativa (AL), “o Governo deve responder, por escrito, no prazo de trinta dias a contar da data da recepção do requerimento pelo Chefe do Executivo”. De acordo com os dados disponibilizados pela AL sobre a interpelação escrita (Quadro 1), os Deputados apresentaram, desde a 2.ª sessão legislativa da V Legislatura (16 de Outubro de 2014 – 15 de Agosto de 2016) até ao momento, um total de 1306 interpelações escritas; o Governo respondeu a 1242 e em relação a 64 delas, o prazo foi excedido. O Governo respondeu apenas a 525 interpelações escritas, ou seja a 40,2%, no prazo de 30 dias, nos termos da lei, e foram dadas respostas depois do prazo de 30 dias a 717 interpelações escritas, ou seja, 54,9%. E ainda não foi dada resposta a 64 interpelações escritas, ou seja, 4,9%.

Respostas do Governo às interpelações escritas dos deputados

(Quadro I)

(16 de Outubro de 2014 a 15 de Agosto de 2016)



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Situação	(2.ª sessão da V Legislatura)	Percentagem
Respostas dadas no prazo de 30 dias, nos termos da lei	525	40,2%
Respostas dadas depois do prazo	717	54,9%
Interpelações por responder	64	4,9%

Nas interpelações escritas apresentadas em 22 de Novembro de 2010, 9 de Janeiro de 2012 e 6 de Janeiro de 2015, solicito ao Governo que encare o facto de os serviços públicos não cumprirem o prazo de resposta às interpelações escritas apresentadas por Deputados, nos termos do Artigo 13.º da Resolução n.º 3/2009. Os dados supramencionados demonstram que a questão nuclear ainda não foi devidamente resolvida pelo novo Governo, isto é, a taxa das respostas dadas no prazo de 30 dias manteve-se baixa, o que demonstra que o Governo não conseguiu responder, efectiva e atempadamente, aos desejos e exigências dos residentes e dos Deputados em relação à fiscalização das acções governativas. Incumbidos pelos residentes de fiscalizar as acções governativas, os Deputados apresentaram, em representação daqueles, interpelações escritas ao Governo, contudo, este não conseguiu responder no prazo estipulado por lei, estando assim fora de hipótese que consiga agir com rapidez e em consonância com as necessidades prementes da população, ajudando-a a resolver, oportunamente, as suas dificuldades. Alguns cidadãos pediram-me para questionar o Governo



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

sobre o seguinte: qual é a razão desta situação? Será que se deve a omissão por parte de alguns governantes? Ou será que se deve à baixa taxa de eficácia e, em resultado disso, a situação mantém-se?

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Incumbidos pelos residentes de fiscalizar as acções governativas, os Deputados apresentaram, em representação daqueles, interpelações escritas ao Governo. Contudo, este não conseguiu responder no prazo estipulado por lei, estando assim fora de hipótese que consiga agir com rapidez e em consonância com as necessidades prementes da população, ajudando-a a resolver, oportunamente, as suas dificuldades. Alguns cidadãos pediram-me para questionar o Governo sobre o seguinte: qual é a razão desta situação? Será que se deve a omissão por parte de alguns governantes? Ou será que se deve à baixa taxa de eficácia e, em resultado disso, a situação mantém-se?

24 de Outubro de 2016

**O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Mak Soi Kun**

Fonte: http://www.al.gov.mo/po/po_main.htm